

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 046/2017**

DECRETO Nro 00046/17, de 01 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 94.188,70 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 689/16.

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 94.188,70 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$75.536,85 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$18.651,85 (Dezoito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada na forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 01 de Novembro de 2017

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 689/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02.07.	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0029.2.025	Func.do Prog.de Melhoria e Acesso a Qualidade - PMAQ		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	11.802,10
10.301.0029.2.047	Func.do Prog.de Atenção Basica Pab Fixo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		

01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	2.716,57
10 302 0029 2.024	Func.do Teto Financ.de Media e Alta Complexidade - MAC/AIH		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Oper.credito	6.167,05
		Anul.dotação	2.701,38
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Oper.credito	12.484,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	8.316,80
TOTAL Fundo Municipal de Saude			94.188,70
TOTAL GERAL			94.188,70

Brejinho, 01 de Novembro de 2017.

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 689/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
02 07.	Fundo Municipal de Saude		
10 302 0029 2.024	Func.do Teto Financ.de Media e Alta Complexidade - MAC/AIH		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	75.536,85
TOTAL Fundo Municipal de Saude			75.536,85
TOTAL GERAL			75.536,85

Brejinho, 01 de Novembro de 2017.

**JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Paulino Alves

**Código Identificador:BCAF66**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2017. Edição 1650  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>